



**DECRETO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 28 DE ABRIL  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, que no dia 28 de abril de 2017 está marcada uma paralisação nacional, que envolve diversos setores e classes, contra a reforma da previdência e reforma trabalhista proposta pelo Governo Federal;

**CONSIDERANDO**, que o direito de manifestação é constitucionalmente garantido, podendo ser realizado em qualquer lugar do país;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Passira, na sexta-feira, dia 28 de abril de 2017.

**Art. 2º** Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 27 de abril de 2017.

  
**RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**  
Prefeita

*Rênya Carla Medeiros da Silva*  
Prefeita